



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/10/2025 19:19:18.403 - PL261424
ESB 675/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

EMENDA Nº / 2025

Altera a Estratégia 11.12. do Substitutivo do
Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024.

Art. 1º Dê-se à Estratégia 11.12. do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

“Implementar política de avaliação processual, diagnóstica e participativa para a EJA, em articulação com os entes federados, que considere seus currículos e as especificidades socioculturais dos sujeitos e possa subsidiar à formulação de políticas para a modalidade.”



* C D 2 5 5 5 4 3 3 0 7 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 19:19:18.403 - PL261424
ESB 675/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.675/2025

JUSTIFICATIVA

A avaliação educacional é uma demanda do processo formativo e faz parte do currículo. Sob uma concepção humanizadora e emancipatória tem compromisso com a qualidade social, é organizada no perfil diagnóstico, formativo e se efetiva nas dimensões da aprendizagem e no caráter institucional. Reduzir o tratamento em abordagem de avaliação nacional, apenas, na dimensão de aprendizagem é desconsiderar as diversidades dos sujeitos, dos currículos e da realidade dos territórios onde as propostas pedagógicas são efetivadas.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 5 5 4 3 3 0 7 8 0 0 *